



## MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO

Rio Paranaíba-MG

<p><b>ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS</b></p> <p>Edificações Igreja, Escola, Mina Moinho de vento, Moinho de água Campo de emergência, Farol Localidades</p> <p>Linha transmissora de energia, Corca Linha telefônica</p> <p>Rodovias auto-estrada pavimentada sem pavimentação sem pavimentação caminho carroçável trilha, caminho e picada praieira de estrada: federal, estadual</p> <p>Ferrovias bitola larga bitola estreita</p>	<p><b>CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS</b></p> <p><b>ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS</b></p> <p>Ponto trigonométrico, Referência de nível Ponto astronômico, Ponto barométrico Cota comprovada Superfície deformada, Área</p> <p><b>ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA</b></p> <p>Curso d'água intermitente Lago ou lagoa intermitente Terreno sujeito a inundação, Salina Brejo ou pântano Poço (água), Nascente Rápidos e cachoeiras grandes Rápidos e cachoeiras Rocha submersa e a descoberto Molhe e represa; terra e alvenaria Ancoradouro, Rio seco ou de alívio Relevo rochoso</p>	<p><b>CONVENÇÕES TEMÁTICAS</b></p> <table border="1"> <tr> <th colspan="2">Limites: Distrital</th> <th colspan="2">Sub-Distrito</th> <th colspan="2">Setor Consistivo</th> </tr> <tr> <td>Distrito</td> <td>Sub-Distrito</td> <td>Setor Rural</td> <td>Setor Urbano</td> <td>Setor Urbano</td> <td>Setor Rural</td> </tr> </table> <p><b>LIMITES</b></p> <p>internacional interestadual intermunicipal áreas especiais</p>	Limites: Distrital		Sub-Distrito		Setor Consistivo		Distrito	Sub-Distrito	Setor Rural	Setor Urbano	Setor Urbano	Setor Rural	<p>Escala 1 : 100.000</p> <p>3.000 0 3.000 6.000</p> <p>SETIMA DE PROJEÇÃO UTM Olipson de quilonagem UTM; Equador e Meridiano 45 WGS, Adesões as contornos de 10.000 e 50.000 m respectivamente DATUM HORIZONTAL: SAD 89</p> <p>Este produto integra a coleção de mapas municipais produzidos de forma semi-automatizada, a partir de dados do Sistema de Informação Geográfica (SIG) do IBGE, DSI e outros, em formato raster e/ou vetorial da Malha Municipal Digital do IBGE, com atualização permanente de diversas fontes, sem tratamento pleno de integração e consistência dos elementos cartográficos.</p> <p>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA A DIRETORIA DE GEOCÓDIGOS, SIG e GIB é a responsável pela elaboração de dados e informações verificadas neste mapa. 401 - Brasília 19.071 - Fone: 3155-1000 Rio de Janeiro RJ - CEP 21.241-051 © IBGE - todos os direitos reservados</p>	<p>Divisão Política-Administrativa</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>GEOCÓDIGO</th> <th>NOME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>315550400</td> <td>RIO PARANAÍBA</td> </tr> <tr> <td>315550410</td> <td>ABAETE DOS MENDES</td> </tr> </tbody> </table> <p>Localização do município no Mapeamento Sistemático</p> <p>Fonte: Mapa Índice do Brasil - IBGE</p> <p>Localização no Estado</p> <p>Articulação das Partes do Mapa</p>	GEOCÓDIGO	NOME	315550400	RIO PARANAÍBA	315550410	ABAETE DOS MENDES	<p><b>ASPECTOS FÍSICOS</b></p> <p>Mesorregião: TRIÂNGULO MINERAL/ALTO PARANAÍBA Região: PATOS DE MINAS Área: 1353,0 km² Coordenadas da Sede: S 21° 11' 20,07" W 48° 24' 45,12"</p> <p><b>CHRONOLOGIA</b></p> <table border="1"> <tr> <th>Malha Territorial</th> <th>2007</th> </tr> <tr> <td>EDICAÇÃO</td> <td>21-11-2007</td> </tr> </table> <p>Informações relativas à documentação básica e atualizada Consultar Mesadados</p> <p><b>IMPLEMENTAÇÃO</b></p> <p>Coordenação Técnica: CGAR Coordenação Cartográfica: CGAR Coordenação Temática: CETE Coordenação de Estruturas Técnicas: CETE Unidades Produtoras: Unidades Estaduais do IBGE Bases: Codi Centro de Documentação e Observação da Informação: Codi</p>	Malha Territorial	2007	EDICAÇÃO	21-11-2007
Limites: Distrital		Sub-Distrito		Setor Consistivo																							
Distrito	Sub-Distrito	Setor Rural	Setor Urbano	Setor Urbano	Setor Rural																						
GEOCÓDIGO	NOME																										
315550400	RIO PARANAÍBA																										
315550410	ABAETE DOS MENDES																										
Malha Territorial	2007																										
EDICAÇÃO	21-11-2007																										